

# Requerimento de Desbloqueio de Senha – PESSOA FÍSICA

## Nota Fiscal Paulista

### 1. Identificação do consumidor (\*)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD/Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

(\*) Os campos são de preenchimento obrigatório, exceto “Complemento”, quando não houver informação.

### 2. Solicitação

O consumidor acima identificado vem requerer à Secretaria da Fazenda, nos termos da Resolução SF nº 52/2007, o desbloqueio da sua senha pessoal previamente cadastrada por meio do “site” da “Nota Fiscal Paulista” e declara ter plena ciência de que:

a) a senha cadastrada permitirá o acesso a todas as funcionalidades do “site” da “Nota Fiscal Paulista” destinadas ao consumidor, inclusive à utilização dos créditos concedidos a seu favor;

b) responderá pelos atos praticados mediante o uso de sua senha.

Nestes termos, solicita o desbloqueio.

\_\_\_\_\_, / /  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Consumidor

#### Documentos Obrigatórios:

- Requerimento preenchido e assinado;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação).

#### Observações:

- O desbloqueio da senha condiciona-se ao seu cadastramento prévio na Secretaria da Fazenda por meio do “site” da “Nota Fiscal Paulista”, [www.nfp.fazenda.sp.gov.br](http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br);
- O consumidor, pessoa física, poderá apresentar pessoalmente a documentação em Postos do Procon ou Postos Fiscais localizados neste Estado. A relação de Postos Fiscais está disponível no endereço eletrônico [www.fazenda.sp.gov.br/regionais/](http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/) e a relação dos Postos do Procon no endereço eletrônico [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br), acessando o link “Formas de Atendimento”. Nesta hipótese, o desbloqueio de senha é realizado de imediato.

#### ATENÇÃO !

Caso a documentação seja encaminhada por terceiros ou por via postal, o requerimento deverá conter firma reconhecida e as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

Na hipótese de a documentação ser encaminhada via postal, a resposta ao requerimento de desbloqueio da senha será enviada por “e-mail”.

#### Endereçamento da documentação para envio postal:

Secretaria da Fazenda

Central de Pronto Atendimento - CPA/Capital - DEAT/SAP

Assunto: “Nota Fiscal Paulista”

Av. Rangel Pestana, 300 - térreo – Centro – São Paulo – SP – CEP 01017-911